

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS

EDITAL Nº 01/2023 – CHAMADA DE ARTIGOS

A *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, estrato A3 no último evento de classificação Qualis Periódicos (2017-2020), vem, por meio deste Edital, tornar público seu processo de seleção de artigos. A publicação dos textos submetidos para este edital e selecionados deve começar a partir do número publicado no *segundo quadrimestre de 2023*. Interessadas e interessados poderão enviar artigos conforme o processo estabelecido.

1 SUBMISSÃO DE ARTIGOS

O prazo para submissão de artigos se inicia em 10/04/2023 e se encerra em 15/05/2023, podendo ser prorrogado livremente a critério da Equipe Editorial através de comunicação na seção de notícias do site da Revista. Os artigos deverão ser enviados por meio do site da revista: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/index>>. A submissão depende de cadastro no site, que pode ser feito em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/user/register>>.

2 REQUISITOS DE ADMISSÃO (DESK REVIEW)

Todos os artigos submetidos serão avaliados preliminarmente pela equipe editorial observando os requisitos de admissão estabelecidos em edital. Os artigos que descumprirem os critérios de admissão serão rejeitados. Os artigos considerados adequados às normas de admissão serão encaminhados para a avaliação cega por pares.

2.1 São aceitos artigos científicos da área do Direito ou de áreas afins que tenham relevância aos estudos jurídicos. Os artigos deverão ser redigidos em português, alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano.

2.2 O arquivo do artigo deve ser submetido em formato *.doc ou *.docx.

2.3 O artigo não pode apresentar identificação de autoria *nem no texto nem nas propriedades do arquivo*.

2.4 A extensão do artigo deve ser entre 15 e 30 páginas.

2.5 O artigo deve ser *inédito e original*, não sendo admitida nenhuma forma de plágio.

2.5.1 Por plágio, se entende a incorporação intencional de trechos, frases, ideias, dados e/ou descobertas de outros autores no trabalho submetido, sem a devida referência aos respectivos autores. A incorporação compreende tanto procedimentos de reprodução direta quanto indireta: cópia, paráfrase, resumo e reprodução da estrutura ou de expediente metodológico de outro texto, por exemplo.

2.5.2 A verificação de plágio será feita pela equipe editorial com auxílio de software específico para tal função.

2.5.3 Em caso de suspeita fundamentada de plágio, a Revista abrirá procedimento para manifestação dos autores, e, em caso de confirmação, poderá reportar os resultados da apuração, dependendo da gravidade, às instituições e aos órgãos de fomento vinculados ao projeto de pesquisa.

2.6 O artigo pode ser elaborado individualmente ou em coautoria. Os autores devem ter título de Doutor ou estar cursando doutorado em Direito ou em áreas relacionadas.

2.6.1 Por autoria se entende a *contribuição substancial* para concepção, desenvolvimento ou apresentação da pesquisa, com a respectiva responsabilidade pelo trabalho de pesquisa e texto publicado.

2.6.2 Visando evitar conflitos relacionados à autoria da publicação em caso de artigos em coautoria, é exigida a indicação específica, no momento da submissão, da contribuição de cada autor para o artigo.

2.7 O número de submissões por uma mesma pessoa é limitado a uma única submissão por edital.

2.7.1 Pessoas que tenham submetido trabalho na última chamada de artigos (edital nº 01/2022) não poderão submeter novos artigos no presente edital.

2.8 O artigo deve apresentar os seguintes elementos obrigatórios, nesta ordem:

2.8.1 título em português e em inglês;

2.8.2 resumo (entre 100 e 250 palavras) e palavras-chave em português e em inglês;

2.8.3 breve sumário com os títulos de seções e subseções;

2.8.4 introdução, desenvolvimento e conclusão;

2.8.5 referências.

2.9 Autores submetendo artigos em idiomas diversos do português deverão apresentar título, resumo, palavras-chave e sumário no respectivo idioma de redação e em língua inglesa, bem como os demais elementos obrigatórios.

2.10 O artigo deve ser submetido com a formatação recomendada para trabalhos acadêmicos pela ABNT.

2.10.1 Recomenda-se a normalização do texto, *principalmente quanto às citações e às referências*, conforme o Manual de Normalização da Biblioteca da Faculdade de Direito da UFRGS, disponível em <<https://www.ufrgs.br/bibdir/biblioteca-direito-ufrgs/manual-normasbibdir/>>.

2.10.2 A formatação de artigos submetidos em idiomas diversos do português pode seguir a regra predominante no idioma de redação, mas é recomendado o uso da ABNT.

2.11 Algumas especificações de formatação exigidas pela Revista são as seguintes:

2.11.1 fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm, para o corpo do texto;

2.11.2 fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento 1,0 cm e recuo do parágrafo de 4,0 cm para citações longas;

2.11.3 títulos de seção e subseção numerados a partir da introdução e com destaque tipográfico;

2.11.4 espaço de uma linha (*enter*) entre títulos e parágrafos;

2.11.5 ausência de espaço entre parágrafos;

2.11.6 destaques de trechos em *itálico*.

3 DUPLA AVALIAÇÃO CEGA POR PARES (*DOUBLE-BLIND PEER REVIEW*)

Os artigos que cumprirem os requisitos de admissão passarão para o processo de avaliação cega por pares. O artigo desidentificado será enviado para no mínimo dois pareceristas cadastrados na Revista vinculados à área de pesquisa do trabalho, que avaliarão a qualidade da pesquisa e de sua apresentação e recomendarão a sua aprovação, a sua aprovação mediante correções obrigatórias ou a sua rejeição. Com base nas avaliações, o editor responsável decidirá pela aceitação, envio para correções ou rejeição do trabalho.

As decisões das avaliadoras e dos avaliadores atinentes ao conteúdo dos artigos que lhes forem submetidos, notadamente a avaliação do valor científico e contribuição ao diálogo acadêmico, são soberanas. Os pareceres produzidos e a decisão editorial serão enviados ao

responsável pela submissão por e-mail. Não haverá a identificação de avaliadores quando do envio dos pareceres.

As avaliadoras e os avaliadores da Revista que tenham interesse em submeter artigos estão autorizados a fazê-lo, mas não receberão novos artigos para avaliar até a publicação de nova chamada de artigos.

4 REVISÃO E ACEITAÇÃO

As avaliadoras e os avaliadores, nos seus pareceres, poderão sugerir revisões e alterações do artigo. A equipe editorial, durante o fluxo editorial, também poderá sugerir alterações ou corrigir os artigos, respeitando sempre o estilo e a opinião das autoras e dos autores.

Em caso de indicação de correções obrigatórias, o prazo para o envio da versão corrigida será de *21 dias*, que deve ser cumprido sob pena de arquivamento do artigo. Autoras e autores não são obrigados a realizar revisões e alterações das quais discordarem, especialmente sobre o conteúdo e opiniões. A equipe editorial, no entanto, é responsável pela qualidade da publicação e tem a prerrogativa de não aceitar artigos que não tenham sido revisados adequadamente.

A aceitação encerra o processo de avaliação e torna o artigo apto à decisão de publicar. Uma vez aceito, o artigo será inserido em uma lista com todos os artigos aceitos ainda não publicados, aplicando-se os critérios elaborados pelo Conselho Editorial caso existam mais artigos aceitos do que o número de artigos planejado para cada volume.

5 CONSELHO EDITORIAL

O Conselho Editorial é composto por docentes da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e professores convidados. A lista é composta respeitando as regras da CAPES para as revistas científicas da área do Direito do mais alto estrato.

6 PUBLICAÇÃO

A revista é *quadrimestral* e publicará artigos aceitos em processo de avaliação cega por pares e artigos de autoras e autores convidados. Havendo mais artigos aceitos para

publicação do que o número indicado pelo Conselho Editorial para o volume, caberá aos seus membros decidir quais publicará. Os critérios para a escolha seguirão as normas estabelecidas pela CAPES para revistas científicas da área do Direito do mais alto estrato, considerando a adequação do artigo ao escopo da revista, exogenia, titulação, qualidade aferida pelos avaliadores e a anterioridade de submissão durante o prazo do edital.

A qualquer momento será possível comunicar aos editores a publicação da obra em outra revista ou o interesse em não publicar o trabalho.

7 RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Em caso de controvérsias durante o processo editorial, será instaurado procedimento de apuração coordenado pelo Editor-chefe, com comunicação aos envolvidos para manifestação antes da tomada de decisão. O mesmo procedimento será seguido em caso de inconformidade quanto ao teor de decisões editoriais, ou em caso de omissões deste edital. Todos os pedidos de revisão devem ser encaminhados ao e-mail institucional da Revista, listado nas informações de contato no site do periódico.

8 DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADE

A Revista reserva os direitos autorais dos textos publicados.

As opiniões expressadas nas publicações são de responsabilidade das autoras e dos autores de cada artigo e não necessariamente expressam a opinião da Revista ou de seus editores.

Autoras e autores devem declarar conflitos de interesse, decisões tomadas por comitês de ética e auxílios de agências de fomento ou outras fontes quando relacionados à produção submetida.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

Alfredo de Jesus Dal Molin Flores

Editor-chefe

Frederico Paganin Gonçalves

Lúcio Antônio Machado Almeida

Gregório Schroder Sliwka
Renata Pozzi Kretzmann
Estéfano Elias Risso
Nathalia Kosinski Rodrigues
Martin Magnus Petiz
Bruno José Queiroz Ceretta
Editores-executivos

José Roberto Fischer
Murilo Seckler
Assistentes editoriais